



3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2018

Contratação de Economista

Entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**, com sede em Viçosa - MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, o Sr. Ângelo Chequer, CPF: 054.320.696-36, simplesmente denominado CISAB; e de outro lado o Sr. Alex Rodrigues Alves, CPF nº 086.947.126-01, resolvem celebrar o presente Aditamento, conforme a Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contratado, que é a prestação de serviços por parte do(a) contratado(a) na área de Ciências Econômicas (Economista) para a construção de padrões tarifários dos serviços públicos de saneamento básico, no âmbito do CISAB/ZM com carga horária de 4(quatro) horas diárias nas dependências do CISAB, passa a ter seu prazo prorrogado por mais 06 meses, até 01/09/2020, justificadamente pelo Art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária **17.125.0023.2005 - 3.3.90.36.06**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos, no que não colidirem com as do presente instrumento.



1



CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 01 de março de 2020.


Ângelo Chequer

Presidente do CISAB – ZONA DA MATA

CPF: 054.320.696-36

CONTRATANTE



Alex Rodrigues Alves

CPF: 086.947.126-01

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____